



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E
SUPERIOR DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 6 – SEPLAG/DER, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ESCRITA

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao subitem 8.1 do Edital Normativo nº 1/2008 – SEPLAG/DER, de 18/11/2008, publicado no DODF nº 230, de 19/11/2008, **convoca**, todos os candidatos inscritos no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para prestarem as **Provas Objetivas e Escrita**, no dia **1º de março de 2009**, de acordo com o resultado da consulta.

1 - Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.institutocetro.org.br**.

2 - Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3 - O candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões portando documento de identidade no seu original, lápis e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os portões serão fechados impreterivelmente às **8h30min (período da Manhã)** e **às 14h30min (período da Tarde)**, **observado o horário oficial de Brasília - DF**.

4 - O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6 - O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos, para a realização das provas, estabelecidos no Edital Normativo nº 1/2008 – SEPLAG/DER.

Brasília - DF, 12 fevereiro de 2009.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS
Subsecretária de Gestão de Pessoas